



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 41/2022 – TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Ano II - Edição N° 41/2022
Publicado em 29/03/2022

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 41/2022 – TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 44/2022

SÚMULA: ATUALIZA VALORES DE DIÁRIAS CONCEDIDAS AO PREFEITO, VICE PREFEITO E SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME § 9º DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.067/2019

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjnski, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores de diárias concedidas ao Prefeito, Vice Prefeito e demais servidores do Poder Executivo e Legislativo Municipal de Cantagalo, passando a tabela do anexo I da Lei nº 1.067/2019, vigor com os seguintes valores:

ANEXO I VALORES DAS DIÁRIAS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

QUADRO 1

Diárias para viagens a Brasília e demais capitais (exceto Curitiba)	Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores, Secretários e demais servidores
Diária com pernoite	R\$ 715,24

QUADRO 2

Diárias para viagens às localidades não descritas no quadro 1	Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores, Secretários e demais servidores
Café da manhã	R\$ 23,84
Viagens somente com almoço	R\$ 47,68
Viagens somente com janta	R\$ 47,68
Viagens com almoço e janta	R\$ 95,37
Viagens com pernoite (hotel)	R\$ 178,81

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Cantagalo, 16 de Março de 2022.

Assinado de forma digital por
JOÃO KONJNSKI
Dados: 2022.03.18 10:30:07
JOÃO KONJNSKI
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 600,00
Índice e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Cálculo pro-rata die.
Período de correção	05/06/2019 a 01/03/2022
Dados calculados	
Fator de correção do período	1.000 dias
Percentual correspondente	19,206583 %
Valor corrigido para 01/03/2022	(=)
Sub Total	(=)
Valor total	R\$ 715,24

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 20,00
Índice e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Cálculo pro-rata die.
Período de correção	05/06/2019 a 01/03/2022
Dados calculados	
Fator de correção do período	1.000 dias
Percentual correspondente	19,206583 %
Valor corrigido para 01/03/2022	(=)
Sub Total	(=)
Valor total	R\$ 23,84

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 40,00
Índice e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Cálculo pro-rata die.
Período de correção	05/06/2019 a 01/03/2022
Dados calculados	
Fator de correção do período	1.000 dias
Percentual correspondente	19,206583 %
Valor corrigido para 01/03/2022	(=)
Sub Total	(=)
Valor total	R\$ 47,68

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 80,00
Índice e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Cálculo pro-rata die.
Período de correção	05/06/2019 a 01/03/2022
Dados calculados	
Fator de correção do período	1.000 dias
Percentual correspondente	19,206583 %
Valor corrigido para 01/03/2022	(=)
Sub Total	(=)
Valor total	R\$ 95,37

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 150,00
Índice e metodologia de cálculo	IPCA (IBGE) - Cálculo pro-rata die.
Período de correção	05/06/2019 a 01/03/2022
Dados calculados	
Fator de correção do período	1.000 dias
Percentual correspondente	19,206583 %
Valor corrigido para 01/03/2022	(=)
Sub Total	(=)
Valor total	R\$ 178,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 027/2022 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 120 (cento e vinte) dias mediante laudo médico pericial à servidora: ANGELINA STURZBECHER, portadora da matrícula 3149-1, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Assistência e Promoção Social deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 10/03/2022.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Março de 2022.

JOÃO KONJNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 19/2022 COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, marcado inicialmente para o dia 04/04/2022, foi PRORROGADO para abertura no DIA 08 DE ABRIL DE 2022, às 09H00MIN, considerando a necessidade de republicação do edital.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 08/04/2022 às 09h:00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://compraspr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://compraspr.com.br/>

Cantagalo, 28 de março de 2022.

KASSIA CRISTINA TALINI HUF
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 41/2022 – TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 132/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA LEDIANE REGINA DE SOUZA EIRELI, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2021-PMC.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, n.º 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR.

CONTRATADA: LEDIANE REGINA DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 35.206.675/0001-76, situada a Rua Alcira de Abreu, n.º 1203, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pela Sra. **LEDIANE REGINA DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 050.099.609-40, e cédula de identidade n.º 102183118, SESP/PR, residente e domiciliada em Cantagalo-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO

Fica redimensionado em 61,0 km o objeto inicialmente contratado, passando de 83,7 Km para 144,7 km por dia rodado, tendo em vista a necessidade de atendimento de estudantes não previsto no contrato inicial, sendo necessária a reorganização do trajeto, bem como o transporte de alunos do contraturno do Novo Ensino Médio até o Colégio Estadual do Município e atendimento de aluno da APAE de Cantagalo, ficando o percurso conforme abaixo:

PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	V. UNIT. KM R\$	KM ACRESCIDA	VALOR TOTAL DO ADITIVO
PERÍODO MATUTINO, AULA NO CONTRATURNO ESCOLAR, NOVO ENSINO MÉDIO, TODAS AS QUARTAS-FEIRAS, COM EMBARQUE NO PONTO DA PROPRIEDADE DA ALUNA DULCILENE MONKE MILANDA E NO PONTO DA PROPRIEDADE DO ALUNO JOÃO PAULO GONÇALVES, SEGUINDO ATÉ O	KM	5,38	3,244 KM = 45 KM DIA DE CONTRATURNO (38 DIAS LETIVOS), 14 KM DIA DE ALUNO APAE (14 KM DIA - 3 X POR SEMANA) E 02 KM DIA (193 DIAS	R\$ 17.452,72



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC.		LETIVOS) ALUNO NOVO. (116 DIAS ALUNOS NOVOS E 38 DIAS DE CONTRATURNO)
PERÍODO VESPERTINO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM EMBARQUE DO PRIMEIRO ALUNO ÀS 17H20MIN NO PONTO DA PROPRIEDADE DO SENHOR ROSEIRA, COM PONTOS DE PARADA NA PROPRIEDADE DO SENHOR BOSCATTO, RIBDO, FAZENDA PESEGUERO, LEONARDO VALECO, FAZENDA MILA, PONTE MAURO LINK, COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC E ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL, RETORNO PELO MESMO TRAJETO ÀS 17H20MIN.		

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO

Fica redimensionado em 61,0 Km o objeto inicialmente contratado, passando de 83,7 Km para 144,7 km por dia rodado, tendo em vista a necessidade de atendimento de outras localidades que necessitam do deslocamento de alunos, a inclusão dos dias de contraturno, mais atendimento de aluno da APAE três vezes por semana, não previstos no contrato inicial, conforme Alínea "a" do Inciso I do Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 15 de março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

LEDIANE REGINA DE SOUZA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. _____

CPF nº. _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 133/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA PERICLES DE JESUS77469119949, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2021-PMC.

Objeto: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE LINHAS REMANESCENTES DO PERÍODO LETIVO 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, n.º 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR.

CONTRATADA: PERICLES DE JESUS 77469119949, inscrita no CNPJ n.º 18.180.040/0001-28, situada a Rua Alcira de Abreu, n.º 1366, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. **PERICLES DE JESUS**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 774.691.199-49, e cédula de identidade n.º 53630537, SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO

Ficam acrescidos 56,0 Km por dia/semana ao objeto contratado, tendo em vista a necessidade de atendimento de estudantes do contraturno referente ao Novo Ensino Médio, que não foram previstos na rota inicial, sendo necessária a reorganização do trajeto para atendimento, conforme Alínea "a" do Inciso I do Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, ficando o percurso assim estabelecido:

PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	V. UNIT. KM R\$	KM ACRESCIDA	VALOR TOTAL DO ADITIVO
PERÍODO MATUTINO, AULA NO CONTRATURNO ESCOLAR, NOVO ENSINO MÉDIO, TODAS AS SEXTA-FEIRA, COM EMBARQUE NO PONTO DO RUAÇA DE CIMA, SEGUINDO ATÉ O COLÉGIO ESTADUAL DO CAVACO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, PERÍODO VESPERTINO COM EMBARQUE DO PRIMEIRO ALUNO NO PONTO DA FAZENDA SANTA MARIA,	KM	6,10	2128 KM (PARA APROX. 38 DIAS LETIVOS)	R\$ 11.235,84



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

COM PONTOS DE PARADA NA FAZENDA TRAJANO, FAZENDA FRITZ, PONTO DA PROPRIEDADE DO SENHOR ROBSON OLIVEIRA CAMPOS, RUÇA DE CIMA, CIRCO SALES, ESCOLA MUNICIPAL IRINEU MENDES MACHADO E COLÉGIO ESTADUAL DO CAVACO, RETORNANDO PELO MESMO TRAJETO.		
---	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos) por km rodado, sendo acrescido a quantidade de 2128 quilômetros para o período de aproximadamente 38 dias letivos, a serem rodados até o término do Contrato inicial, perfazendo um adicional de R\$ 11.235,84 (onze mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) ao valor principal.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 15 de março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

PERICLES DE JESUS 77469119949
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. _____

CPF nº. _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 41/2022 – TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022.

PAGINA 03



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 103/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA MARCELO LIMBERGER SOUZA 09771375970, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021-PMC.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 - Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo - PR.

CONTRATADA: MARCELO LIMBERGER SOUZA 09771375970, inscrita no CNPJ nº: 40.591.274/0001-17, situada a Rua Irineu Mendes Machado, s/nr, Cavaco, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO LIMBERGER SOUZA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº: 097.713.759-70, e cédula de identidade nº: 10.356.291-0, SESP/RJ, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO

Ficam acrescidos 12,5 Km por dia ao objeto contratado, tendo em vista a necessidade de atendimento de estudantes, que não foram previstos na rota inicial, sendo necessária a reorganização do trajeto, conforme Alínea "a" do Inciso I do Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, ficando o percurso assim estabelecido:

PRODUTO/SERVIÇO	UNI	Nº DIAS	V. UNIT. KM R\$	KM ACRESCIDA	VALOR TOTAL DO ADITIVO
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO, COM EMBARQUE ÀS 06H00MIN. DO PONTO DA PROPRIEDADE DA SENHORA MARIA, COM PONTOS DE PARADAS NO CEAGRO, SÍTIO SANTO EXPEDITO.	KM	116	5,44	12,5	7.888,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TONINHO, COMUNIDADE ESTRELA, ESCOLA RURAL MUNICIPAL IRINEU MENDES MACHADO E COLÉGIO ESTADUAL DO CAVACO, RETORNO ÀS 11H50MIN, DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ E EMBARCANDO OS DO PERÍODO DA TARDE, RETORNANDO PELO MESMO TRAJETO ÀS 17H20MIN.				
--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

A Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) por km rodado, sendo acrescido a estimativa de 1450 quilômetros para o período de aproximadamente 116 dias letivos, a serem rodados até o término do contrato inicial, perfazendo um adicional de R\$ 7.888,00 (sete mil oitocentos e oitenta e oito reais) ao valor principal.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 15 de março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

MARCELO LIMBERGER SOUZA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. _____

CPF nº. _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 107/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA VANUZA APARECIDA CARNEIRO 08273580911, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021-PMC.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 - Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo - PR.

CONTRATADA: VANUZA APARECIDA CARNEIRO 0827358091, inscrita no CNPJ nº: 41.211.555/0001-60, situada a Rua Francisco dos Santos, nº: 460, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pela Sra. **VANUZA APARECIDA CARNEIRO**, brasileira, portadora do CPF/MF nº: 082.735.809-11, e cédula de identidade nº: 10.356.251-1, SESP/PR, residente e domiciliada em Cantagalo-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO

Fica redimensionado em 15,0 Km o objeto inicialmente contratado, passando de 66,8 Km para 81,8 Km por dia rodado, tendo em vista a necessidade de atendimento de estudantes não previsto no contrato inicial, sendo necessária a reorganização do trajeto, bem como o transporte de alunos do contraturno do Novo Ensino Médio até o Colégio Estadual do Município, ficando o percurso conforme abaixo:

PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	V. UNIT. KM R\$	KM ACRESCIDA	VALOR TOTAL DO ADITIVO
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, PRIMEIRO TRAJETO DO PERÍODO MATUTINO, EMBARQUE DO PRIMEIRO ALUNO NO PONTO DA PROPRIEDADE DA SENHORA SANTINA COM PONTO DE PARADA NA ESCOLA RURAL MUNICIPAL IRINEU MENDES	KM	5,28	2.310 KM = 5 KM DIA DE CONTRATURNO E 10 KM DIA DE ALUNOS NOVOS. (116 DIAS ALUNOS NOVOS)	R\$ 7.128,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MACHADO, SEGUNDO TRAJETO DO PERÍODO MATUTINO, EMBARQUE DO PRIMEIRO ALUNO NO PONTO DA PROPRIEDADE DO SENHOR NORMEIO DA LUZ, COM PONTOS DE PARADA NO PONTO DA PROPRIEDADE DA SENHORA VALÉRIA, BINO GRADE, ESCOLA RURAL MUNICIPAL IRINEU MENDES MACHADO E COLÉGIO ESTADUAL DO CAVACO.				
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, PRIMEIRO TRAJETO DO PERÍODO VESPERTINO, EMBARQUE DO PRIMEIRO ALUNO NO PONTO DA PROPRIEDADE DO SENHOR ANDRÉ LAUTERT, COM PONTOS DE PARADA NA PROPRIEDADE DO SENHOR BELO, PONTO DA PROPRIEDADE DO SENHOR NORMEIO DA LUZ, SENHOR JOSÉ BINO GRADE, ESCOLA RURAL MUNICIPAL IRINEU MENDES MACHADO, COLÉGIO ESTADUAL DO CAVACO, SEGUNDO TRAJETO DO PERÍODO VESPERTINO, EMBARQUE DO PRIMEIRO ALUNO NO PONTO DA PROPRIEDADE DA SENHORA SANTINA, COM PONTOS DE PARADA NO PONTO DA PROPRIEDADE DO SENHOR JOÃO CARNEIRO, COLÉGIO ESTADUAL DO CAVACO E ESCOLA RURAL MUNICIPAL IRINEU MENDES MACHADO, RETORNO PELO MESMO TRAJETO.				
CONTRATURNO ESCOLAR, NOVO ENSINO MÉDIO, TODA SEXTA-FEIRA, COM EMBARQUE NO PONTO DA PROPRIEDADE DA ALUNA KAROLINE, PONTO DA				

E 38 DIAS DE CONTRATURNO)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 41/2022 – TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022.

PAGINA 04



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PROPRIEDADE DA ALUNA KAUANE, SEGUNDO ATÉ O COLÉGIO ESTADUAL DO CAVACO.				
---	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO

Fica redimensionado em 15,0 Km o objeto inicialmente contratado, passando de 40,1 Km para 55,1 km por dia rodado, tendo em vista a necessidade de atendimento de outras localidades que necessitam do deslocamento de alunos e também a inclusão dos dias de contraturno, não previsto no contrato inicial, conforme Alinea "a" do Inciso I do Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 15 de março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

VANUZA APARECIDA CARNEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. _____

CPF nº. _____



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ADAIR SILVEIRA 01622910192, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021-PMC.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE LINHAS REMANESCENTES DO PERÍODO LETIVO 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR.

CONTRATADA: ADAIR SILVEIRA 01622910192, situada na Rua Principal, S/Nº, Sala, Distrito de Cavaco, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. ADAIR SILVEIRA, brasileiro, portador do CPF/MF nº: 016.229.101-92, e cédula de identidade nº: 9.689.536-4, SESP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO

Ficam acrescidos 58,0 Km por dia/semana ao objeto contratado, tendo em vista a necessidade de atendimento de estudantes do contraturno referente ao Novo Ensino Médio, que não foram previstos na rota inicial, sendo necessária a reorganização do trajeto para atendimento, conforme Alinea "a" do Inciso I do Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, ficando o percurso assim estabelecido:

PRODUTOSERVIÇO	UNID.	V. UNID. KM R\$	KM ACRESCIDA	VALOR TOTAL DO ADITIVO
PERÍODO MATUTINO, AULA NO CONTRATURNO ESCOLAR, NOVO ENSINO MÉDIO, TODA SEXTA-FEIRA, COM EMBARQUE NOS PONTOS DA PROPRIEDADE DOS ALUNOS DAYANE VITÓRIA RODRIGUES, DANIEL DE OLIVEIRA JAVORSKI, GUILHERME POPUNINSKI, JONAS DA SILVA CLÁUDIO, ANDRÉIA APARECIDA BOMFIM DA LUZ E PRISCILA SCHON RAMOS, SEGUNDO ATÉ O	KM	6,10	2204 KM (PARA APROX. 38 DIAS LETIVOS)	R\$ 13.444,40



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

COLÉGIO ESTADUAL DO CAVACO. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM EMBARQUE DO PRIMEIRO ALUNO NO PONTO DA FAZENDA BELA VISTA, PROPRIEDADE DO SENHOR JOSE NUNES, COM PONTOS DE PARADA NA PROPRIEDADE DO SENHOR JOÃO SCHON, IGREJA DO RIO VISITA, FAZENDA DO VARDÃO, VARDO POPUNINSKI, IGREJA DA LINHA NOVA, COLÉGIO ESTADUAL DO CAVACO E ESCOLA RURAL MUNICIPAL IRINEU MENDES MACHADO, RETORNANDO PELO MESMO TRAJETO.				
--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos) por km rodado, sendo acrescido a quantidade de 2204 quilômetros para o período de aproximadamente 38 dias letivos, a serem rodados até o término do Contrato inicial, perfazendo um adicional de R\$ 13.444,40 (treze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta) ao valor principal.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 15 de março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

ADAIR SILVEIRA 01622910192
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. _____

CPF nº. _____



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA MARIANA SALDANHA DE OLIVEIRA 39095169987, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021-PMC.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR.

CONTRATADA: MARIANA SALDANHA DE OLIVEIRA 39095169987, inscrita no CNPJ nº: 40.670.232/0001-71, situada a Rua Presidente Dutra, nº: 101, Vila Dariana, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pela Sra. MARIANA SALDANHA DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF nº: 390.951.699-87, e cédula de identidade nº: 21385140, SESP/PR, residente e domiciliada em Cantagalo-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO

Fica acrescido em 38,1 Km por dia/semana ao objeto contratado, tendo em vista a necessidade de atendimento do contraturno, referente ao Novo Ensino Médio, onde os alunos são transportados uma vez por semana até o Colégio Estadual do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: Tendo em vista a necessidade de atendimento de atividades não previstas no contrato inicial, sendo necessária a reorganização do trajeto, conforme Alinea "a" do Inciso I do Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, fica o percurso assim estabelecido:

PRODUTOSERVIÇO	UNID.	V. UNID. KM R\$	KM ACRESCIDA	VALOR TOTAL DO ADITIVO
PERÍODO MATUTINO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA COM EMBARQUE DO PRIMEIRO ALUNO NO PONTO DA FAZENDA MILLA, PASSANDO PELO SÍTIO DO SENHOR ZÉ BUQUE, PASSANDO PELOS VERDUREIROS, PROPRIEDADE DO SENHOR	KM	4,18	1.447,8 KM (REFERENTE 38 DIAS DE AULA CONTRATURNO).	R\$ 6.051,80



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 41/2022 – TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022.

PAGINA 05



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

VALDEMI MUZZOLON, MARLENE DAROS, PROFESSORA ELENICE, ELETTON MUZZOLON, COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, VILA RURAL NS. APARECIDA E ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DOS SANTOS LEAL.

PERÍODO VESPERTINO, AULA NO CONTRATUÁRIO ESCOLAR, NOVO ENSINO MÉDIO, LINHA VICENTE, TODA QUARTA-FEIRA, COM EMBARQUE AS 17H30MIN, NO PONTO DO COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, COM PONTOS DE PARADA NA PROPRIEDADE DOS ALUNOS JOÃO PAULO PADILHA GUMARÃES (JARDIM SANTANA), EDENILSON VICENTE (LINHA VICENTE) E TATIELI MARIA MENDES RODRIGUES (LINHA VICENTE).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO:

A Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos) por km rodado, resultante do acréscimo de 38,1 quilômetros, para atendimento de 38 (trinta e oito) dias, a serem rodados até o término do contrato inicial, perfazendo um adicional de R\$ R\$ 6.051,80 (seis mil cinquenta e um reais e oitenta centavos) ao valor principal.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes juntamente com as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 15 de março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

MARIANA SALDANHA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. _____

CPF nº. _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 106/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA MARINES RIBEIRO DE ASSUNÇÃO 03755084902, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021-PMC.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, n° 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR.

CONTRATADA: MARINES RIBEIRO DE ASSUNÇÃO 03755084902, inscrita no CNPJ nº. 30.767.570/0001-72, situada a Rua Av. Irineu Mendes Machado, s/nº, Cavaco, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pela Sra. MARINES RIBEIRO DE ASSUNÇÃO, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 037.550.849-02, e cédula de identidade nº. 83458089, SSP/PR, residente e domiciliada em Cantagalo-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO

Fica redimensionado em 12,5 Km o objeto inicialmente contratado, passando de 54,3 Km para 66,8 km por dia rodado, tendo em vista a necessidade de atendimento de estudantes não previsto no contrato inicial, sendo necessária a reorganização do trajeto, conforme Alínea "a" do Inciso I do Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, ficando o percurso conforme abaixo:

PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	V. UNIT. KM R\$	KM ACRESCIDA	VALOR TOTAL DO ADITIVO
DE SEGUNDA SEXTA-FEIRA, COM EMBARQUE DO PRIMEIRO ALUNO NO PONTO DA PROPRIEDADE DO SENHOR ROGÉRIO FORTO, COM PONTOS DE PARADA NA PROPRIEDADE DO SENHOR PEDRO MINISTRO, JOÃO STADEL, JULIANA FORTO, ARI MUTSCHIL, PONTE DO RIO DO COBRE, COLÉGIO	KM	5,44	1450 KM (PARA APROX. 116 DIAS LETIVOS)	R\$ 7.888,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ESTADUAL DO CAVACO E ESCOLA RURAL MUNICIPAL IRINEU MENDES MACHADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO:

A Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 5,44 cinco reais e quarenta e quatro centavos) por km rodado, sendo acrescido a estimativa de 1450 quilômetros para o período de aproximadamente 116 dias letivos, a serem rodados até o término do Contrato inicial, perfazendo um adicional de R\$ 7.888,00 (sete mil oitocentos e oitenta e oito reais) ao valor principal.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 15 de março de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

MARINES RIBEIRO DE ASSUNÇÃO
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. _____

CPF nº. _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA V.L DOS SANTOS SILVA & D. SILVA LTDA - ME, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019-PMC.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, n° 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR.

CONTRATADA: V.L. DOS SANTOS SILVA & D. SILVA LTDA – ME, situada na Rua Augusta Thomaz, S/N, CEP 85160-000, Município de Cantagalo-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 18.211.012/0001-20 neste ato representado pela Sra. VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA, portadora do RG nº. 1.780.366 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 287.688.179-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Em decorrência da necessidade de adequações nos preços registrados no contrato originário, em virtude da alta nos preços dos combustíveis e insumos utilizados pelos transportadores escolares, comparadas as notas de aquisição de combustíveis apresentadas pela empresa, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da empresa detentora do contrato, fica **REAJUSTADO** de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) para R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos) por quilômetro rodado, sendo a quilometragem diária de 62,398 km/dia, totalizando aproximadamente R\$ 21.909,18 (quarenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais) por 110 dias letivos, conforme fracionamento mensal apurado pela Secretaria de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO

Diante da necessidade de alteração do projeto básico original, devido ter aumentado os pontos de coletas de alunos, fica redimensionado em 6,298 Km o objeto inicialmente contratado, passando de 56,10 Km para 62,398 km por dia rodado, ante a preservação da prestação dos serviços públicos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 41/2022 – TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022.

PAGINA 06



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

de transporte a todos os alunos de forma igualitária, conforme previsão na alínea "a", do Inciso I, do Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente aditivo tem vigência que compreende o período de 01 de setembro de 2021 a 18/03/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: Este reajuste de preços entra em vigor na data de 07/10/2021, com efeito retroativo a 01/09/2021.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 07 de outubro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº: _____

CPF nº: _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREGAOS PRESENCIAL Nº. 06/2021-PMC

OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699.

CONTRATO Nº. 33/2022-PMC
CONTRATADO: BARATÃO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.115.613/0001-03, com sede na Rua Vicente Machado, 4636, Guarapuava – PR, CEP 85055-010, representada pelo(a) Sr(a). **FÁBIO LUIZ SZYCHTA**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 7.336.607-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 024.197.789/44.

Produtos Contratados:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	4	PNEU 12.5/18 MÍNIMO 10 LONAS, BORRACHA-DO CONVENCIONAL	PIRELLI	PN 12	UN	01	1.958,78	1.958,78
1	19	PNEU CONVENCIONAL 1400X24 16 LONAS	PIRELLI	PN 14 TT 16 LONAS	UN	03	3.015,46	9.046,38
4	2	RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO RECAPAGEM PNEU 1000X20 RADIAL LISO	MOURAO	MR 01	UN	02	530,00	1.060,00
4	12	RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO RECAPAGEM PNEU 900X20 LISO	BOREX	BDL	UN	02	420,00	840,00
TOTAL								12.895,16

Data do Contrato: 21 de março de 2022.

Vigência do Contrato: 21 de março de 2022 a 20 de março de 2023.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREGAOS PRESENCIAL Nº. 06/2021-PMC

OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, INSUMOS PARA BORRACHARIA E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699.

CONTRATO Nº. 34/2022-PMC
CONTRATADO: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.707.920/0001-00, com sede na Rua Vicente Machado, 2188, Guarapuava-PR, CEP 85010-260, representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSRENEN**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 5.503.651-9 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º: 706.392.219-04.

Produtos Contratados:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	PNEU RODOVIÁRIO 295/80/22.5 RADIAL LISO	XBRI	ROBUST	UN	15	2.667,43	40.011,45
1	2	PNEU 1000X20 BORRACHADO RADIAL MISTO PARA CAMINHÃO 6X4	GOODRIDE	CR972	UN	14	2.378,13	33.293,82
1	5	PNEU 17.5/25, 16 LONAS, BORRACHADO	SUPERGUIDER	G2/L2	UN	7	5.314,41	37.200,87
1	14	PNEU 215/75/17.5 BORRACHADO RADIAL	BOTO	BT957	UN	20	1.000,00	20.000,00
1	15	PNEU 215/75/17.5 LISO RADIAL, COM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA.	GOODRIDE	CR960A	UN	20	745,00	14.900,00
2	1	CÂMARA 12.5X18X15	TORTUGA	CÂMARA DE AR	UN	05	140,00	700,00
2	2	CÂMARA PNEU 1000X20	MAGGION	CÂMARA	UN	16	135,53	2.168,48



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

2	3	CÂMARA PNEU 1400X24	MAGGION	DE AR CÂMARA DE AR	UN	2	237,69	475,38
TOTAL								148.750,00

Data do Contrato: 21 de março de 2022.

Vigência do Contrato: 21 de março de 2022 a 20 de março de 2023.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 41/2022 – TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022.

PAGINA 07



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREGÕES PRESENCIAL Nº. 08/2021-PMC

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699.

CONTRATO Nº. 35/2022-PMC

CONTRATADO: R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP, inscrita no CNPJ nº 07.161.411/0001-08, com sede na Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-410, representada pelo(a) Sr(a). **RODRIGO DE MELLO MORELES**, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 7.669.421-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 033.606.569-89.

Produtos Contratados:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
8	ADAPTADOR DE REDE SEM FIO USB	GOLINE	GL-06	UN	4	35,00	140,00
9	CABOS USB PARA IMPRESSORA	EVUS	C009	UN	12	10,00	120,00
11	CARREGADOR PARA NOTEBOOK ACER ASPIRE V3-571	MOX	MO-CB880	UN	2	99,00	198,00
12	CARREGADOR PARA NOTEBOOK ACER ASPIRE V5-561	MOX	MO-CB880	UN	2	99,00	198,00
13	CARREGADOR PARA NOTEBOOK COMPAC PRESARIO CQ-21	MOX	MO-CB880	UN	5	75,00	375,00
14	CARREGADOR PARA NOTEBOOK UNIVERSAL	MOX	MO-CB880	UN	5	80,00	400,00
15	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET T120 (PLOTER) 29 ML - COR YELLOW	MICROJET	COMPATIVEL NOVO	UN	5	150,00	750,00
16	CARTUCHO PARA IMPRESSORA	MICROJET	COMPATIVEL NOVO	UN	5	150,00	750,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
17	HP DESIGNJET T120 (PLOTER) 29 ML NA COR CEARÁ	MICROJET	COMPATIVEL NOVO	UN	5	150,00	750,00
18	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET T120 (PLOTER) 29ML NA COR MANGENTA	MICROJET	COMPATIVEL NOVO	UN	5	150,00	750,00
23	FILTRO DE LINHA 127 V. 06 TOMADAS	MIDI	MD-496	UN	25.0245	20,50	513,00
30	FONTES PADRÃO ATX. 400 WA	EVUS	FT-400	UN	10	95,00	950,00
32	HARD DISK SATAL II COM NO MÍNIMO 1000 GB	SEAGATE	ST1000NM	UN	7	220,00	1.540,00
49	LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS EM GERAL PARA IMPRESSORAS. COMPUTADORES. CABEÇOTES MAGNÉTICOS. EMBALAGEM COM 220 ML	IMPLASTEC	CONTACTECT	UN	01	9,25	9,25
54	MODEM PADRÃO ADSL/2 PARA INTERNET	DLINK	DSL-902G	UN	5	90,00	450,00
55	MÓDULO DE MEMÓRIA COM SLOT DDR 3 FREQUÊNCIA MÍNIMA 1333 4GB	MARKVISION	DDR3	UN	2	116,00	232,00
42	MOUSEPAD COM BASE PARA MOUSE ERGONOMICO; COM APOIO PARA PUNHO EM GEL TRANSPARENTE.	KOLKE	KED149	UN	8	25,50	204,00
63	NOBREAK MÍNIMO 1200 VA ESTABILIZADOR, COM 4 TOMADAS, COM INDICADOR LUMINOSO DE REDE, COM CONEXÃO CABO E TOMADAS, BIVOLT, GARANTIA DE 12 MESES.	RAGTECH	EASY WAY	UN	1	595,00	595,00
65	NOTEBOOK COM TELA DE NO MÍNIMO 14" LED RESOLUÇÃO 1366X768; PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 4 THREADS, CHEGANDO A FREQUÊNCIA DE 3.60GHZ, 6MB DE CACHE, MEMÓRIA RAM DE 4GB; HDD DE NO MÍNIMO 1TB; MICROFONE E ALTO-FALANTES EMBUTIDOS, NO MÍNIMO COM 2x PORTAS USB 3.0 E 1x HDMI, TECLADO PORTUGUÊS BRASIL, REDE SEM FIO E BLUETOOTH 4.0, BATERIA DE 2 CELULAS COM NO	LENOVO	IDEAPAD S145	UN	03	3.690,00	11.070,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
67	MÍNIMO 3000MAH. WINDOWS 10 HOME	IMPLASTEC	SILICONE	UN	04	10,00	40,00
69	PASTA TÉRMICA PARA PROCESSADOR 5G. PASTA TÉRMICA PARA PROCESSADOR 5G.	GOLINE	GL-16GB	UN	02	29,50	59,00
72	PLACA LÓGICA SAMSUNG XPRESS M2020	SAMSUNG	M2020	UN	01	312,00	312,00
93	TONER P/IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER KYOCERA FS-1020MFP	KYOCERA	COMPATIVEL NOVO	UN	10	55,00	550,00
105	TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA TK 1112	KYOCERA	COMPATIVEL NOVO	UN	08	39,50	316,00
114	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG PRENTER XPRESS SL - M2022/XX	CHINAMATE	COMPATIVEL NOVO	UN	10	97,00	970,00
117	TONER PARA IMPRESSORA HP LEASERJET 1102 E 1103	EVOLUT	COMPATIVEL NOVO	UN	80,00	34,20	2.736,00
TOTAL R\$							21.841,25

Data do Contrato: 21 de março de 2022.

Vigência do Contrato: 21 de março de 2022 a 20 de março de 2023.

Foro: Comarca de Cantagalo/PR.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO Nº 29/2021 1º TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

De 24 de Março de 2022.

Contratante:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Contratada:
WILSON MARCOS DA ROCHA FERNANDES.
CNPJ: 40.255.728/0001-89

Objeto do Contrato:
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA EM TODA A PARTE ELÉTRICA E HIDRÁULICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS".

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogado o prazo de execução e vigência para mais doze meses, com novo termo para a data de 24 de março de 2023.

VALOR ADITADO: Os valores pagos ao termo aditivo correspondem em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensal, para o período de 12 (doze) meses, totalizando o montante de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO - PARANÁ

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal